

teresina, 2 de outubro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2319/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 239/2019

Autoria:

## **NILSON CAVALCANTE**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Teresina, ao lado da Língua Inglesa.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 93ª Sessão Ordinária do Dia 02/10/2019, remeto a

Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 310035003900300033003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$